

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO.



PORTARIA Nº 221 /2023, 29 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº008/2021. Em consonância com Art. 44 § 1º, incisos I, II e III da Lei 115/2006 do Plano de Cargos, Carreiras e salários dos profissionais da Educação.

RESOLVE:

ART.1º: Conceder aos Profissionais da Educação (professores e auxiliares educacionais) o período de 30 dias de recesso (02 a 31 de janeiro de 2024), conforme a lei 115/2006, cap. XV do Art. 44 § 1º, incisos II e III, conforme a lista nominal repassada pelos pedagogos e diretores, que informa os servidores que participaram dos projetos no ano Letivo de 2023.

Parágrafo único: Está portaria será apenas para as Escolas que seguiram o Calendário Escolar aprovado pelo parecer 01/2023-CME/ITAUBAL, com início no dia 01/03/2023 e termino no dia 16/12/2023.

ART. 2º: As Escolas que não elaboraram e nem executaram seus projetos, os profissionais da Educação deste estabelecimento de ensino terão 10(dez) dias de recesso (03 a 12 de janeiro de 2024), de acordo com a Lei nº 128/2011.

Parágrafo único: Fica o Gestor Escolar responsável pelo cumprimento desta Portaria.

ART. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

ART. 4º: Dê-se ciência, registre, divulga-se e cumpra-se.

Itaúbal-AP, 29 de dezembro de 2023.

Karla Cristina Palha Barbosa

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária Municipal de Educação
Dec.08/2021-PMI

PRÉ - ESCOLAR MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	DIAS DE RECESSO
01	Gerson Dos Reis Pessoa	Professor	30 dias
02	Ivanhoê Correa Costa	Auxiliar Educacional	30 dias

PRÉ ESCOLAR DURVALINA FERNANDES DE CARVALHO

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	DIAS DE RECESSO
01	Maria Francidalva de Souza Vasconcelos	Merendeira	20 dias
02	Mauro Vilhena dos Santos	Professor	25 dias
03	Nilceley da Silva Costa	Professora	30 dias
04	Regimara F. Barriga	Professora	30 dias
05	Ana Cláudia Santana da Silva	Professora	30 dias
06	Maria Cleiciane B. dos Santos	Professora	30 dias
07	Maria Graciete Brazão da Costa	Auxiliar Educacional	30 dias
08	Vera Cristina Mota	Auxiliar Educacional	25 dias

Karla Cristina Palha Barbosa

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária Municipal de Educação
Dec.08/2021-PMI

PODER EXECUTIVO



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.2466 /2023 SEMOSP/PMI CARTA CONVITE Nº 03/2023-CL/PMI

O Município de Itaúbal, através da Central de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO** da licitação referente a **CARTA CONVITE Nº 03/2023-CL/PMI** - contratar, por menor preço por **EMPREITADA GLOBAL**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO URUÁ, NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP**, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas. No Processo Administrativo nº **0510.2466 /2023SEMOSP/PMI**. A subcoordenadora de obras e serviços públicos torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante a **Empresa CONEXÃO EDIFICAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ(MF): 20.290.089/0001-85 com a proposta no valor de **R\$ 329.073,83 (trezentos vinte nove mil e setenta três reais e oitenta três centavos)** Por atenderem a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúbal/AP com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa - S/N -1134 - Centro Itaúbal/AP. Demais informações pelo e-mail: clprefeituraitaubal.obras@gmail.com

Município de Itaúbal-AP, 03 de Janeiro de 2024.


Lorena Franklin F. Picanço

Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº038/2023 GAB/PMI

E-mail: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 03 de janeiro de 2024.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019